



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 04/2023**

PROCESSO Nº 23000.001620.2023-66

TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 04/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA E A
EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa-PB, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilândia, na cidade de Sousa - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 10.783.898/0004-18, neste ato representado pelo Diretor Geral, Francisco Roserlândio Botão Nogueira, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 203 de 25 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 1637794, inscrito no CPF sob o nº 541.450.313-34, portador da Carteira de Identidade nº 273912594 SSP/CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.914.690/0001-10, sediada na Rua Lauro Torres, nº 50 – Tambauzinho – João Pessoa – PB, CEP 58.042-030, telefone (83) 3044 5610, e-mail copylinepb@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kelnner Maux Dias, portador da Carteira de Identidade nº 1.148.326 SSP-PB e CPF nº 517.809.764-53, celebram o presente Termo Aditivo nº 02/2025 ao Contrato nº 04/2023, decorrente do Pregão SRP nº 03/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.001620.2023-66, resolvem de comum acordo, conforme o disposto no Artigo 57, Inc. II e Artigo 65, § 1º ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 04/2023 firmado em 04.08.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1 Prorrogação da vigência do contrato nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência de **04.08.2025 a 04.08.2026**, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

3.1 O valor total deste termo aditivo é R\$ 32.703,60 (trinta e dois mil, setecentos e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por assim terem justo, combinado e contratado, as partes firmam o presente aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE E CONTRATADA para os efeitos legais.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSERLANDIO BOTAO NOGUEIRA
Data: 26/06/2025 12:50:57-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Francisco Roserlândio Botão Nogueira

Representante Legal
CONTRATANTE

KELNNER MAUX
DIAS:517809764
53

Assinado de forma digital
por KELNNER MAUX
DIAS:51780976453
Dados: 2025.06.26
12:28:10 -03'00'

Kelnner Maux Dias

Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JARISMAR DE OLIVEIRA
Data: 26/06/2025 13:03:17-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
FRANCINALDO LINS DE FIGUEIREDO
Data: 26/06/2025 13:38:37-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Nome:
CPF: